

COMANDO DA AERONÁUTICA
SECRETARIA DE ECONOMIA,
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DA AERONÁUTICA
CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO
DA AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA
DEFESA



COMANDO DA AERONÁUTICA
SECRETARIA DE ECONOMIA,
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DA AERONÁUTICA
CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO
DA AERONÁUTICA

GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 008/GAP-CT/2020

1.1. O GAP-CT comunica a realização de Pregão Eletrônico – Registro de Preços, para Aquisição de Gêneros Alimentícios II.

1.2. Entrega das Propostas: a partir do dia **09/01/2020 às 8h** no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: **21/01/2020 às 9h** no site www.comprasgovernamentais.gov.br, dúvidas e informações complementares poderão ser endereçadas ao e-mail constante no Edital.

NELSON BARRETO COSTA Cel Int
Ordenador de Despesas

COMANDO DA AERONÁUTICA
SECRETARIA DE ECONOMIA,
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DA AERONÁUTICA
CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO
DA AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA
DEFESA



GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 008/GAP-CT/2020

1.1. O GAP-CT comunica a realização de Pregão Eletrônico – Registro de Preços, para Aquisição de Gêneros Alimentícios II.

1.2. Entrega das Propostas: a partir do dia **09/01/2020 às 8h** no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: **22/01/2020 às 9h** no site www.comprasgovernamentais.gov.br, dúvidas e informações complementares poderão ser endereçadas ao e-mail constante no Edital.

NELSON BARRETO COSTA Cel Int
Ordenador de Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Finanças
EDITAL DO IPTU 2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATINHOS – PR, nos termos do Art. 21 da Lei nº 001/69-A e de acordo com a Lei nº 1266/2009 e Lei nº 2098/2019, **COMUNICA** que os proprietários e/ou possuidores de imóveis localizados neste Município estão **NOTIFICADOS** dos lançamentos do IPTU relativos ao **exercício de 2020** por meio deste **EDITAL** e das **NOTIFICAÇÕES/CARNÊS DE IPTU** contendo os boletos bancários, que serão entregues pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (**Correios**), no endereço de correspondência cadastrado na Prefeitura de Matinhos, a partir da segunda quinzena do mês de Janeiro de 2020. Não recebendo a **NOTIFICAÇÃO (CARNÊ)** até a data limite de 03 (três) de fevereiro do ano de 2020, o contribuinte poderá requerê-la no Departamento de IPTU da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos – PR, até a data de 10/02/2020. Caso o requerimento não seja feito, o contribuinte será considerado **NOTIFICADO** nos termos do Art. 21 da Lei Municipal nº 001/69-A.

De acordo com a Circular nº 3.598 de 06/06/2012 do Banco Central do Brasil todos os boletos bancários devem ser emitidos na modalidade cobrança registrada e devem conter no mínimo o nome ou razão social, endereço de correspondência e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do contribuinte/pagador. **Não será enviado pelos correios o carnê do IPTU 2020 aos contribuintes cujos cadastros imobiliários não possuam CPF ou CNPJ e endereço para correspondência cadastrados corretamente**, que deverão, **obrigatoriamente**, comparecer ao Setor de Cadastro da Prefeitura até a data de 10/02/2020 para requerer a atualização cadastral que possibilite a emissão da 2ª via do carnê do IPTU 2020. O não pagamento de qualquer parcela do IPTU sujeita o contribuinte à inscrição no CADIN municipal.

Em conformidade com o Artigo 2º da Lei Municipal nº 2098/2019, o pagamento do IPTU 2020 e das taxas de serviços urbanos será feito em até 10 (dez) parcelas mensais, com valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), vencendo-se a primeira no dia 17/02/2020, e assim sucessivamente até o dia 17/11/2020. O pagamento à vista, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 2º da referida Lei poderá ser efetuado até a data de 17 (dezesete) de fevereiro de 2020, com a concessão de uma bonificação/desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor originalmente fixado para o IPTU e o prazo para impugnação dos lançamentos do IPTU encerra-se no dia 17/02/2020, conforme redação do Artigo 4º da mesma Lei.

As alíquotas do IPTU 2020 estão calculadas de acordo com o estipulado na Planta Genérica de Valores Imobiliários da Área Urbana do Município de Matinhos, Lei Municipal nº 1266/2009 e na Lei nº 2098/2019, e as taxas de serviços urbanos estão calculadas conforme a Lei Municipal nº 943/2005 e Decreto nº 634/2019 que fixa o valor unitário da taxa de coleta de lixo, e Lei Municipal nº 974/2005 e Decreto nº 652/2019, que dispõe sobre a Contribuição para o Custeio do Serviço Público de Iluminação. Todas as leis e decretos estão disponíveis no link "LEIS MUNICIPAIS" no site da Prefeitura de Matinhos. A Prefeitura Municipal de Matinhos também disponibiliza no link "IPTU" do endereço eletrônico www.matinhos.pr.gov.br a **segunda via do Carne do IPTU**, informações sobre o IPTU 2020 e formas de pagamento dos IPTU de anos anteriores.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito

Albertina Maria Deretti Secretária
Municipal de Finanças

COMANDO DA AERONÁUTICA
SECRETARIA DE ECONOMIA,
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DA AERONÁUTICA
CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO
DA AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA
DEFESA



GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 008/GAP-CT/2020

1.1. O GAP-CT comunica a realização de Pregão Eletrônico – Registro de Preços, para Aquisição de Gêneros Alimentícios II.

1.2. Entrega das Propostas: a partir do dia **09/01/2020 às 8h** no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: **21/01/2020 às 9h** no site www.comprasgovernamentais.gov.br, dúvidas e informações complementares poderão ser endereçadas ao e-mail constante no Edital.

NELSON BARRETO COSTA Cel Int
Ordenador de Despesas

COMANDO DA AERONÁUTICA
SECRETARIA DE ECONOMIA,
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DA AERONÁUTICA
CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO
DA AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA
DEFESA



GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 008/GAP-CT/2020

1.1. O GAP-CT comunica a realização de Pregão Eletrônico – Registro de Preços, para Aquisição de Gêneros Alimentícios II.

1.2. Entrega das Propostas: a partir do dia **09/01/2020 às 8h** no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: **22/01/2020 às 9h** no site www.comprasgovernamentais.gov.br, dúvidas e informações complementares poderão ser endereçadas ao e-mail constante no Edital.

NELSON BARRETO COSTA Cel Int
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019 - PMU

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, com área total de 14.415,54m2, plantio de grama com área de 16.818,13m2, execução de galerias de águas pluviais, instalações de tubos de drenagens com extensão de 262,00m, bocas de bueiro, descida d'água em degraus com extensão de 20,00m, sarjeta de concreto com extensão de 1.565,18m, 08 (oito) poços de visita e dissipador de energia com 5,48m2, com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, Proposta do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 028529/2019 e contrapartida municipal, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 18 de novembro de 2019.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

TIPO: Menor preço global.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.799.411,86 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e seis centavos).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

UMUARAMA, 12 de dezembro de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO
DE PESSOAL



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº 1 a 3/ 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca os candidatos aprovados nas primeiras fases do Concurso Público para o cargo de: **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA I – NÍVEL I**, os quais deverão comparecer no local, dia e horário estipulados a seguir, para o agendamento dos Exames Admissionais e entrega da documentação.

As vagas disponibilizadas para o cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA I**, serão exclusivamente para o turno da **TARDE**.

Estão sendo convocados candidatos em **número superior às vagas**, rigorosamente dentro da ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou do não atendimento a este edital.

CARGO	CLASSIF	DIA	HORA	LOCAL
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA I – NÍVEL I	1167 a 1206	13/01/2020	08h30min	Av. João Gualberto, 623 – Edifício Delta – 3º andar – Torre B – Sala de Cursos
	1207 a 1246	13/01/2020	14h30min	
	1247 a 1286	14/01/2020	08h30min	
	1287 a 1326	14/01/2020	14h30min	
	1327 a 1366	15/01/2020	08h30min	
	1367 a 1396	15/01/2020	14h30min	

O candidato deverá comparecer pontualmente no início da Reunião

Para maiores esclarecimentos, os candidatos convocados receberão um telegrama e poderão acessar o link de Concurso Público, no link: concursos.curitiba.pr.gov.br

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA